Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 01 de Fevereiro do ano 2.021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Antônio Moreira Ribeiro; Diego Uesllei de Souza; Ederson da Silva Araújo; Mailson de Oliveira; Marcos Paulo Ferreira; Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – Eleições das Comissões Permanentes para o Biênio de 2021 a 2022. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 001/2021-Executivo Municipal- Dispões sobre a alteração da Lei que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alvorada do Oeste/RO e, da Outras Providências; Projeto de Lei nº 002/2021-Executivo Municipal- Dispõe acerca das Penalidades aplicáveis ao Descumprimento de Medidas Sanitárias Determinadas para o Enfrentamento da Covid-19 E, Dá Outras Providências. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 001/2021, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em seguida o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Ato contínuo o Sr. Presidente informou que não havia Proposições Recebidas a serem apresentadas e nem Ata de Reuniões anteriores para serem apreciadas o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente cumpriu ao art. 50 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e suspendeu a Sessão por cinco minutos para formação da Comissões Permanentes para o biênio de 2021 a 2022. De volta aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo fizesse a

leitura das composições das Chapas. Foi apresentado chapa única para todas as Comissões Permanentes sendo elas: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente: Mailson de Oliveira; Relator: Marcos Paulo Ferreira e Membro: Max Altamirando Araújo de Queiróz. Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente: Diego Uesllei de Souza; Relator: Antônio Moreira Ribeiro e Membro: Mailson de Oliveira. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Rural: Presidente: Max Altamirando Araújo de Queiróz; Relator: Uelinton de Oliveira Rosa e Membro: Antônio Moreira Ribeiro. Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social: Presidente: Antônio Moreira Ribeiro; Relator: Max Altamirando Araújo de Queiróz e Membro: Ederson da Silva Araújo. Comissão de Educação e Cultura: Presidente: Marcos Paulo Ferreira; Relator: Adãozinho Moura dos Santos e Membro: Aldione de Andrade Santos. Comissão Honrarias: Presidente: Uelinton de Oliveira Rosa; Relator: Mailson de Oliveira e Membro: Adãozinho Moura dos Santos. Ao termino da leitura das composições das Chapas o Sr. Presidente passou a discussão e votação, sendo todas eleitas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.